

Aquisição de participação qualificada e dos direitos de voto da GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

O Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões deliberou não se opor à aquisição, pela GBIG Portugal, S.A., e pela Apax IX GP Co. Limited, sociedade com sede em Guernsey que controla o grupo em que se insere a GBIG Portugal, S.A., de uma participação qualificada correspondente a 100% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (GNB Vida).

Sem prejuízo da não oposição ora deliberada, a concretização da aquisição pressupõe, ainda, que seja efetuado o registo prévio, junto da ASF, das pessoas que dirigem efetivamente, fiscalizam e são responsáveis pela certificação legal de contas da GOMES TopHoldings S.à.r.l – sociedade de topo do grupo adquirente na União Europeia e que, por esse motivo, passará a ser objeto de supervisão pela ASF – bem como de eventuais alterações da composição dos órgãos de administração e fiscalização da GNB Vida.

O Conselho de Administração deliberou, também, para efeitos da supervisão do grupo de seguros em que passará a estar integrada a GNB Vida, os termos do reporte de informação, à ASF, da concentração de riscos e das operações intragrupo, a efetuar pela GOMES TopHoldings S.à.r.l, e de outra informação relevante a reportar em função das especificidades da operação e do grupo adquirente.